DECRETO Nº 960/2006

Cria Educação Infantil na Escola Municipal que menciona.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Educação Infantil, de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, na Escola Municipal São José – Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2006.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm